



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 4 - CEP: 76928-000 - Fone: (069) 3645-1145

MENSAGEM N.º 19/2023.

De, 12 de junho de 2.023.

Proc. nº 23/023

Folha nº 001/021

[Handwritten signature]
VISTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,



Honrado pela oportunidade de dirigir-me a Vossas Excelências, apresento aos meus sinceros cumprimentos, ao mesmo tempo em que submeto a apreciação e votação o incluso Projeto de Lei em anexo, que **“DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÕES NA LEI Nº 1135/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE “INSTITUI E NORMATIZA A EXECUÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO VARIÁVEL POR DESEMPENHO AOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CAPITAÇÃO PONDERADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, CONFORME PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019”**”.

O presente projeto trata da correção do percentual do pagamento de prêmio pecuniário da Atenção Primária.

O aumento do percentual tem por objetivo uma melhor distribuição do incentivo.

Face ao todo exposto e sua importância, estamos apresentando o incluso projeto de Lei e conclamo aos Membros dessa Egrégia Corte de Leis para sua aprovação, em regime de urgência, pois a matéria atende tanto aos interesses do Município de Teixeiraópolis quanto da sociedade, e para que se aplicação mais justa da prestação de serviços.

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

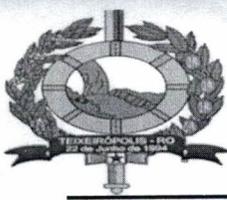
Teixeiraópolis/RO, 12 de junho de 2.023.

*Recebi em
12/06/2023*

[Handwritten signature]
Diretor Legislativo
nº 012/GP/2019

[Handwritten signature]
ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. **CARLOS KLEBER DE MATOS**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 4 - CEP: 76928-000 - Fone: (069) 3645-1145 - n° 023/023

Projeto de Lei nº 18/2023.
De, 12 de junho de 2.023.

Folha nº 002/021
[Assinatura]
VISTO

“DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÕES NA LEI Nº 1135/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE “INSTITUI E NORMATIZA A EXECUÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO VARIÁVEL POR DESEMPENHO AOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CAPITAÇÃO PONDERADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, CONFORME PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019””.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas no artigo 77 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LEI

Art. 1º A presente lei visa promover a modificações na Lei nº 1135/2022, tais como.

Art. 2º Os inciso I e II do artigo 6º da Lei n.º 1135/2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º ...

- I- 64% (sessenta e quatro por cento) caberão ao Município, para que seja destinado à estruturação da Atenção Primária Municipal;
- II- 36% (trinta e seis por cento) serão destinados ao pagamento de prêmio pecuniário aos profissionais da Atenção Primária”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 12 de junho de 2.023.

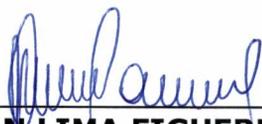
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 8x0/11votos
Em 26/06/23

[Assinatura]
ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Ao Gabinete da Presidência para providencia;

Setor Legislativo, em 12 de junho de 2023.



GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência

Ao setor Legislativo

Proc. n° 023/2023
Folha n° 004/021

VISTO

Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto de Resolução para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 16ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 19 de junho deste, com início às 10h00min. Horas, para conhecimento dos nobres vereadores

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 13 de junho de 2023.



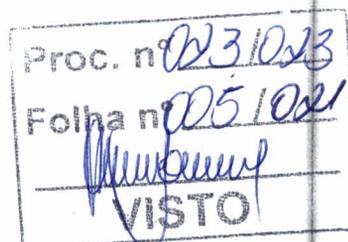
CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/06/2023
HORAS 10h00min

1º PARTE

EXPEDIENTE

- I** – Leitura do trecho bíblico, (1 João 2: 1-3)
- II** – Leitura da Ata da 15ª Sessão Ordinária.
- III** – Discussão e Votação Única da Ata da 15ª Sessão Ordinária.



GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 018/2023, que dispõe sobre modificações na Lei nº 1135 de 23 de fevereiro de 2022, que institui e normaliza a execução do incentivo financeiro variável por desempenho aos profissionais da atenção primária, capitação ponderada, na secretaria municipal de saúde do município de Teixeiraópolis, conforme portaria nº 2.979 de 12 de novembro de 2019.

Leitura do Projeto de Lei nº 017/2023 que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais).

Leitura do Parecer Unificado nº 015/2023, das comissões permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 016/2023.

Leitura do Requerimento nº 005/2023, de autoria dos vereadores Darcy Gomes da Silva, Belmir Antônio Cieslak, e Jose Aparecido de Oliveira.

Leitura das indicações nº 039 e 044/2023, de autoria do vereador Jumar Negrini, Darcy Gomes da Silva, Belmir Antônio Cieslak, e Jose Aparecido de Oliveira

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 015/2023, das comissões permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 017/2023.

2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/06/2023
HORAS 10h00min

Proc. n° 003/2023
Folha n° 006/021
Amilcar
VISTO

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 017/2023 que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais).

Discussão e Votação Única do Requerimento nº 005/2023, de autoria dos vereadores Darcy Gomes da Silva, Belmir Antônio Cieslak, e Jose Aparecido de Oliveira.

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL

Gilvan Lima Figueredo
GILVAN LIMA FIGUEREDO

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

[Assinatura]
Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 15/06 À 19/06/2023

[Assinatura]
Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 15/06 À 19/06/2023

www.camara.teixeirapolis.ro.gov.br



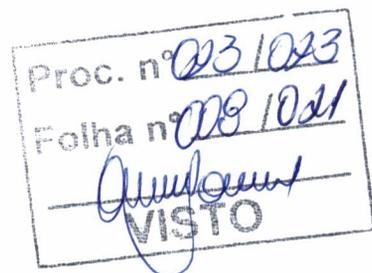
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
(Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
16ª SESSÃO ORDINARIA
Horas 10h00min

Proc. nº 093/2023
Folha nº 07/021
Quilômetro
VISTO

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK	<i>B</i>	<i>Ausente</i>
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>C</i>	<i>Ausente</i>
DARCY GOMES DA SILVA	<i>D</i>	<i>Ausente</i>
ELIZEU RODRIGUES	<i>E</i>	<i>Ausente</i>
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>J</i>	<i>Ausente</i>
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	<i>Ausente</i>	<i>Ausente</i>
JUMAR NEGRINI	<i>Jumar</i>	<i>Ausente</i>
MARCELO NEGRINI COSTA	<i>M</i>	<i>Ausente</i>
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO	<i>S</i>	<i>Ausente</i>
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
<i>Darcy ✓</i>	<i>Darcy ✓</i>	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 19 DE JUNHO DE 2023.

M
Marcelo Negrini Costa
Vereador/1º Secretário da CMT



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Departamento Legislativo

Ao Exmo. Senhor Vereador;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 018/2023 dispõe sobre modificações na Lei nº 1135 de 23 de fevereiro de 2022, que institui e normaliza a execução do incentivo financeiro variável por desempenho aos profissionais da atenção primária, capitação ponderada, na secretaria municipal de saúde do município de Teixeiraópolis, conforme portaria nº 2.979 de 12 de novembro de 2019.

INTERESSADO = Poder Executivo

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de lei acima especificado, para análise e parecer em obediência à Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo a que se refere este Artigo, será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

“Palácio Gênesis Moreira da Silva”, em 20 de maio de 2023.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo

Proc. n° 023023
Folha n° 009/021
Avaliação
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 001/GP/CMT.

EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre as
Comissões Permanentes para
o Biênio de 2023/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, com base no Artigo 23 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenária promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2023/2024 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE = Jumar Negrini
RELATOR = Elizeu Rodrigues
MEMBRO = Darcy Gomes da Silva

ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRESIDENTE = Marcelo Negrini Costa
RELATOR = Elizeu Rodrigues
MEMBRO = José Aparecido de Oliveira

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE = José Anízio da Rocha
RELATOR = José Aparecido de Oliveira
MEMBRO = Salvador José de Araújo

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE = Salvador José de Araújo
RELATOR = Darcy Gomes da Silva
MEMBRO = José Anízio da Rocha

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE = Elizeu Rodrigues
RELATOR = Jumar Negrini
MEMBRO = Belmir Cieslak

Proc. n° 023.023
Folha n° 010/021
Amfamp
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

Art. 2º - As Comissões se reunirão semanalmente em horário determinado pela mesma.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução nº 005 de 21 de março de 2022.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

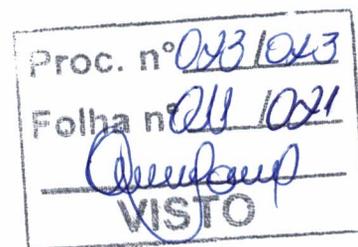
"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 27 de janeiro de 2023.


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Marli Silva
Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 27/01 À 07/02/2023

7

Franciele Gomes
Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 27/01 À 07/02/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

C O N V O C A Ç Ã O

Ao Exmo. Senhor Vereador;
MARCELO NEGRINI COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPOF

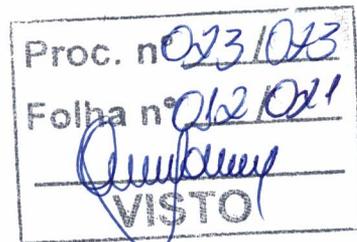
Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de convocar a Vossa Ex. para reunir-se-ão conjuntamente no dia 21 de junho deste com início às 09h00min em Reunião Ordinária, para analisar e proferir parecer único ao Projeto de lei nº 018/2023, em obediência ao artigo 54 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Art. 54 - As Comissões permanentes, a que tenha sido distribuída determinada matéria, reunir-se-ão conjuntamente para proferir parecer único em caso de proposição colocada no regime de urgência especial de tramitação e sempre quando o decidam os respectivos membros por maioria.

Sala das Comissões em 20 de junho de 2023.


JUMAR NEGRINI
Vereador/Presidente da C.P.J.R.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

C O N V O C A Ç Ã O

Ao Exmo. Senhor Vereador;

ELIZEU RODRIGUES

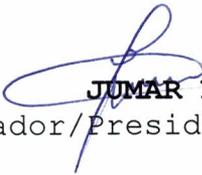
Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente - CPSMA

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de convocar a Vossa Ex. para reunir-se-ão conjuntamente no dia 16 de junho deste com início às 09h00min em Reunião Ordinária, para analisar e proferir parecer único ao Projeto de lei nº 018/2023, em obediência ao artigo 54 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Art. 54 - As Comissões permanentes, a que tenha sido distribuída determinada matéria, reunir-se-ão conjuntamente para proferir parecer único em caso de proposição colocada no regime de urgência especial de tramitação e sempre quando o decidam os respectivos membros por maioria.

Sala das Comissões em 20 de junho de 2023.


JUMAR NEGRINI
Vereador/Presidente da C.P.J.R.

Proc. n° 023/2023
Folha n° 013/021

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente Unificada
De
Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Saúde e Meio ambiente

PARECER UNIFICADO N° . 018/2023

Comissões Unificada: Justiça e Redação, orçamento e finanças e Saúde e Meio Ambiente.

PROJETO DE LEI N° . 018/2023

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 21 de junho do corrente ano as Comissões Unificada de justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Saúde e Meio Ambiente conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI N° . 018/2023** Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA dispõe sobre modificações na Lei n° 1135 de 23 de fevereiro de 2022, que institui e normaliza a execução do incentivo financeiro variável por desempenho aos profissionais da atenção primária, capitação ponderada, na secretaria municipal de saúde do município de Teixeiraopolis, conforme portaria n° 2.979 de 12 de novembro de 2019

PARECER DO RELATOR:

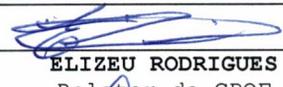
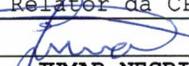
Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, visando instituir e normalizar a execução do incentivo financeiro variável por desempenho aos profissionais da atenção primária, capitação ponderada, na secretaria municipal de saúde do município de Teixeiraopolis

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade, e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 21 de junho 2023.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 ELIZEU RODRIGUES. Relator da CPJR	 DARCY GOMES DA SILVA Membro da CPJR
 MARCELO NEGRINI COSTA Presidente da CPOF	 ELIZEU RODRIGUES Relator da CPOF	 JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA Membro da CPOF
 ELIZEU RODRIGUES Presidente da CPSMA	 JUMAR NEGRINI Relator da CPSMA	 BELMIR ANTONIO CIESLAK Membro da CPSMA

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 8x0 / Votos
Em 26 / 06 / 2023



ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES UNIFICADA
DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS E SAÚDE E MEIO AMBIENTE - CPSMA

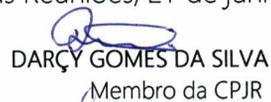
Às 09h00 (nove horas), do dia 21 (vinte e um) de junho de 2023 (dois mil e vinte e dois), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO sito à Avenida Santana Mantovani, 1274, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária das Comissões Permanentes Unificada de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a presidência do vereador Jumar Negrini, para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 018/2023, que dispõe sobre modificações na Lei nº 1135 de 23 de fevereiro de 2022, que institui e normaliza a execução do incentivo financeiro variável por desempenho aos profissionais da atenção primária, capitação ponderada, na secretaria municipal de saúde do município de Teixeiraópolis, conforme portaria nº 2.979 de 12 de novembro de 2019, considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, as comissões de Justiça e Redação, orçamento e finanças e Saúde e Meio Ambiente emitiu Parecer de forma FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO. Assim feito os relatores da comissão os Vereadores Elizeu Rodrigues e Jumar negrini, apresentou o parecer nº 018/2023 ao projeto acima se manifestando pela constitucionalidade/legalidade do Projeto, logo após o Presidente colocou em votação o parecer, sendo o mesmo aprovado por unanimidade nesta comissão, cabendo ao plenário à apreciação meritória do mesmo, que deverão ser apreciadas em conformidade com o disposto no Regimento Interno.

E não tendo nada mais a ser analisado, foi encerrada a reunião e eu Gilvan Lima Figueredo, Diretor Legislativo, lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pela membros da comissão permanente de justiça e redação.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2023.


JUMAR NEGRINI
Presidente da CPJR


ELIZEU RODRIGUES
Relator da CPJR


DARÇY GOMES DA SILVA
Membro da CPJR

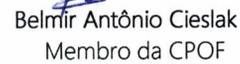
MARCELO NEGRINI COSTA
Presidente da CPOF


ELIZEU RODRIGUES
Relator da CPOF


JOSE APº DE OLIVEIRA
Membro da CPOF


ELIZEU RODRIGUES
Presidente da CPOF


JUMAR NEGRINI
Relator da CPOF


Belmir Antônio Cieslak
Membro da CPOF





Proc. n° 0231023
Folha n° 015 1021
Quilomes
VISTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
COMISSÕES PERMANENTES UNIFICADAS
DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS
E
SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

Registro de presença

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2023

HORAS 09h00min

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	<i>[Signature]</i>	
ELIZEU RODRIGUES Relator da CPJR	<i>[Signature]</i>	
DARÇY GOMES DA SILVA Membro da CPJR	<i>[Signature]</i>	
MARCELO NEGRINI COSTA Presidente da CPOF	<i>[Signature]</i>	
ELIZEU RODRIGUES Relator da CPOF	<i>[Signature]</i>	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA Membro da CPOF	<i>[Signature]</i>	
ELIZEU RODRIGUES Presidente da CPSMA	<i>[Signature]</i>	
JUMAR NEGRINI Relator da CPSMA	<i>[Signature]</i>	
BELMIR ANTONIO CIESLAK Membro da CPSMA	<i>[Signature]</i>	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

[Signature]
JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

[Signature]

MARCELO NEGRINI COSTA

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPOF

ELIZEU RODRIGUES

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente - CPSMA

[Handwritten mark]



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Justiça e Redação
"Sala das Comissões"

Ao Senhor:

Gilvan Lima Figueredo
Diretor Legislativo da CMT

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 018/2023, que dispõe sobre modificações na Lei nº 1135 de 23 de fevereiro de 2022, que institui e normaliza a execução do incentivo financeiro variável por desempenho aos profissionais da atenção primária, capitação ponderada, na secretaria municipal de saúde do município de Teixeiraópolis, conforme portaria nº 2.979 de 12 de novembro de 2019

Senhor Diretor;

Após análise e parecer unificado das comissões Permanente de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Saúde e Meio Ambiente encaminho a vossa senhoria o referido projeto para providencia, conforme determina o artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

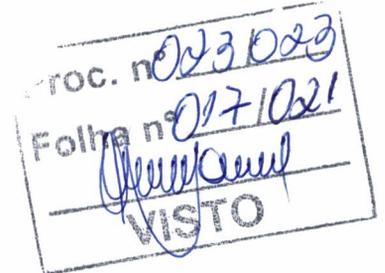
PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo a que se refere este Artigo será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

"Sala das Comissões", em 21 de junho de 2023.

JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo



Ao Gabinete da Presidência para providencia;

Senhor Presidente, após parecer das comissões permanentes unificadas de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Saúde e Meio Ambiente, encaminho o mesmo para providencia.

Setor Legislativo, em 21 de junho de 2023.



GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência

Ao setor Legislativo



Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto de Resolução para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 17ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 26 de junho deste, com início às 10h00min. Horas, para deliberação em votação única.

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 21 de junho de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke. The signature is enclosed within a blue oval stamp that has a double border.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Proc. n° 023/2023
Folha n° 019/021
VISTO

**2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/06/2023
HORAS 10h00min**

**1º PARTE
EXPEDIENTE**

- I** – Leitura do trecho bíblico, (2 Coríntios 1: 3-4)
- II** – Leitura da Ata da 16ª Sessão Ordinária.
- III** – Discussão e Votação Única da Ata da 16ª Sessão Ordinária.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 003/2023, que dispõe sobre regras na arbitragem de futebol no âmbito do Município de Teixeiraópolis/RO.

Leitura do Projeto de Lei nº 018/2023, que dispõe sobre modificações na Lei nº 1135 de 23 de fevereiro de 2022, que institui e normaliza a execução do incentivo financeiro variável por desempenho aos profissionais da atenção primária, capacitação ponderada, na secretaria municipal de saúde do município de Teixeiraópolis, conforme portaria nº 2.979 de 12 de novembro de 2019.

Leitura do Parecer Unificado nº 018/2023, das comissões permanente de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Saúde e Meio Ambiente ao projeto de lei nº 018/2023.

Leitura das indicações nº 046, 047e 048/2023, de autoria do vereador Elizeu Rodrigues

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 018/2023, das comissões permanente de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Saúde e Meio Ambiente ao projeto de lei nº 018/2023.

Discussão e Votação Única Projeto de Lei nº 018/2023, que dispõe sobre modificações na Lei nº 1135 de 23 de fevereiro de 2022, que institui e normaliza a execução do incentivo financeiro variável por desempenho aos profissionais da atenção primária, capacitação ponderada, na secretaria municipal de saúde do município de Teixeiraópolis, conforme portaria nº 2.979 de 12 de novembro de 2019.

Marli Silva
Câmara Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 22/06 À 26/06/2023

Gilvan Lima Figueredo
GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Luiza Barbosa
Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 22/06 À 26/06/2023

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Ofício nº 029/DL/C.M.T

Em 26 de junho de 2023.

A sua Excelência o Senhor
ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal.



Assunto: Matéria Deliberada da 17ª Sessão Ordinária.

Exmo. Sr. Prefeito:

Conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei Orgânica deste município, encaminho a Vossa Excelência as Indicações nº 046, 047 e 048/23 e o Projeto de Lei nº 018/2023, onde os mesmos foram lidos e aprovados por unanimidade em votação única na 17ª Sessão Ordinária realizada em 26 de junho deste.

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Recebido em
26/06/2023
Leuza